



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## PORTARIA Nº 589, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Cria Comissão de Pregão, revoga a Portaria nº 521, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “d” e 114, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e com disposto no Decreto nº 462, de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Ficam designadas as servidoras **Taciana Aparecida Máximo, do quadro comissionado, matrícula 2239-0 e Regina Silva Rodrigues do quadro efetivo, matrícula 1144-4**, para exercerem as funções de Pregoeiras do Município e as servidoras **Emanuela Carolina da Silva, do quadro efetivo, matrícula 1995-0 e Celma Alice de Almeida, do quadro efetivo, matrícula 372-7**, com membros da equipe de apoio da pregoeira, para auxiliar nos processos administrativos licitatórios na modalidade de Pregão.

**§ ÚNICO** - Ficam designados os servidores **Filipe Oliveira Teles do quadro comissionado, matrícula 2035-4 e Edivânia Ferreira Amaral da Silva do quadro efetivo, matrícula 1085-5** para suplentes dos membros da equipe de apoio das Pregoeiras, quando requisitados nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

**Art. 2º.** – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelas Pregoeiras e Equipe de Apoio ora nomeados, deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2016.

**Art. 3º.** – Fica revogada a Portaria nº 521, de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 4º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**.REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 10 de julho de 2019.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**